**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, se há possibilidade de implantar em nosso município o protocolo de atendimento precoce de pacientes com diagnostico da Covid-19, nos termos da Nota Informativa n.º 17/2020-SE/GAB/SE/MS, do Ministério da Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A pandemia do novo coronavírus atinge atualmente o seu pico de disseminação, nesse sentido, destaco a necessidade do município em adotar um protocolo de atendimento de pacientes com diagnostico da COVID-19, com a ministração de medicamentos profiláticos. É importante destacar que o tratamento preventivo e precoce foi adotado por diversos países, estados, municípios e hospitais da rede privada já estabeleceram protocolos próprios de associação de fármacos no tratamento precoce da covid-19, tais medidas têm salvado muitas vidas, além de desafogar o sistema de saúde com a redução de internação de pacientes.

Ressalto, que um manifesto, assinado por 2.122 médicos brasileiros, são a favor do uso de medicamentos como a hidroxicloroquina, ivermectina, bromexina, zinco, vitamina D e entre outros, para o tratamento precoce da Covid-19. Tal movimento se baseia em várias pesquisas científicas e, entre elas está na publicação realizada por 23 cientistas em uma das revistas de maior prestígio da Medicina, a The American Journal of Medicine, em que se afirma que a combinação e dosagem correta dos medicamentos tem sido eficaz em alguns casos para evitar novos internamentos e mortes.

Em razão de tais fatos, este Vereador solicita a possibilidade do Poder Executivo Municipal em se valer desses medicamentos de forma preventiva e precoce para evitar que o novo coronavírus cause um estrago maior já causado em nosso município, ceifando muitas vidas.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de março de 2021.**

**FÁBIO VILLA NOVA**

**Vereador**